Decreto de 2 de Janeiro de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, n.º 4, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia Circe Pezzini para servir como extra-numerária, a contar de 1º do corrente mês, percebendo os vencimentos mensais de Cr. $ 200,00 (duzentos cruzeiros). -

José Bonifácio, 2 de Janeiro de 1943.

Prefeito